



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144  
ASSIS - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 04 DE JUNHO DE 1.996

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE ASSIS,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.993.

NILTON S. FERNANDES DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 273, inciso III, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º -** Ficam aprovadas as Contas do Poder Legislativo, do exercício de 1.993, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta do Processo TC - 003587/026/94.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE JUNHO DE 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE  
Vereador

Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 04 de junho de 1.996

Sônia Maria de Almeida  
Diretora